



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1361	27/08/18	13

OF. Nº806/2018

Mococa, 24 de agosto de 2018.

Ref: Requerimento nº253/2018.

Senhora Presidente:

Pelo presente, em atenção ao pedido de informações, acerca da conclusão da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº342 de 03 de novembro de 2017, para apuração de pagamentos indevidos à empresa Nutriconiale Comércio de Alimentos Ltda, constante do requerimento supra mencionado, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Aparecido Donizeti Teixeira, aprovado pelo Plenário dessa E. Câmara:

Conforme informação prestada pelo Chefe da Assessoria Jurídica, esclarecemos que a Portaria nº342/2017 foi revogada pela Portaria nº043/2018, que por sua vez foi revogada pela Portaria nº158/2018 de 20 de julho de 2018, em razão do pedido formulado pela Comissão de Substituição de Membro, bem como pedido de prazo para conclusão dos trabalhos e relatório final. Estamos encaminhando em anexo, cópias das Portarias.

No ensejo, meus cumprimentos.

Atenciosamente

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal

Exma. Sra.  
ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa-SP  
Nesta

DESPACHO  
Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 03/09/2018

  
Carlos H. Lopes Faustino  
Presidente

CIENTES OS SENHORES  
VEREADORES, ARQUIVE-SE  
Sala das Sessões 03/09/2018

  
Carlos H. Lopes Faustino  
Presidente



PORTARIA NÚMERO 158 DE 20 DE JULHO DE 2018.

DR. WANDERLEY FERNANDES  
MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de  
Mococa, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido feito pela  
Comissão Instituída através da Portaria  
nº043 de 16 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, o afastamento de  
membro da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da COMISSÃO  
ESPECIAL para apuração de pagamentos indevidos consistentes em  
aumento de valores pagos a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE**  
**ALIMENTOS LTDA, CONTRATO 074 DE 2016** que passa a vigorar com  
os seguintes membros:

→ Silvana Aparecida Catarino

→ Paulo Sérgio de Oliveira

→ Eliézer da Silva Pedretti



Art.2º Fica, desde já, concedido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Para cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá pleno acesso a toda a documentação necessária, bem como utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº043 de 16 de fevereiro de 2018, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de julho de 2018.

**WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP  
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567  
Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

---

**PORTARIA N° 043 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**DR. WANDERLEY FERNANDES**

**MARTINS JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL para apuração de pagamentos indevidos consistentes em aumento de valores pagos a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATO 074 de 2016.

O Prefeito do Município de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 63 da Lei Orgânica do Município de Mococa, considerando informação da Assessoria Jurídica de que a Prefeitura Municipal de Mococa teria efetuado pagamentos em valores além dos previstos no procedimento licitatório a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no Contrato Administrativo número 074 de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para apuração de eventuais valores pagos acima do efetivamente contratado nos autos do Processo Administrativo 074 de 2016, a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP  
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567  
Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

---

Art.2º Ficam nomeados os seguintes servidores para integrar a Comissão criada por esta Portaria:

Dr. Eduardo Paulino de Araújo

Paulo Sérgio de Oliveira

Eliézer da Silva Pedretti

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em ao contrário, em especial a Portaria nº 342, de 03 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de fevereiro de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

Rua Muniz Barreto, 82 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5050

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

---

**PORTRARIA N° 342 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.**

DR. WANDERLEY FERNANDES  
MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de  
Mococa, usando de suas atribuições legais,  
INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL para  
apuração de pagamentos indevidos  
consistentes em aumento de valores pagos  
a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS LTDA, CONTRATO 074 de  
2016.

O Prefeito do Município de Mococa,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.  
63 da Lei Orgânica do Município de Mococa, considerando informação da  
Assessoria Jurídica de que a Prefeitura Municipal de Mococa teria  
efetuado pagamentos em valores além dos previstos no procedimento  
licitatório a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,  
no contrato administrativo número 074 de 2016.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica Instituída Comissão Especial para  
apuração de eventuais valores pagos acima do efetivamente contratado

15/1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

### ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Muniz Barreto, 82 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5050

Portal da Cidadania: [www.mococa.sp.gov.br](http://www.mococa.sp.gov.br)

---

nos autos do processo administrativo 074 de 2016, a empresa  
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Art.2º Ficam nomeados os seguintes servidores  
para integrar a Comissão criada por esta portaria:

José Martini Júnior

Eliete Amoriello Carvalho de Siqueira

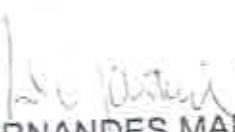
Adelmiro Modesto Alves

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 de novembro de 2017.

  
WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal



Quarta-feira, 25 de julho de 2018

Ano I | Edição nº 64

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura de Mococa, conforme Lei Municipal nº. 4.699, de 11 de dezembro de 2017

## Poder Executivo

### Atos Oficiais

### Portarias

#### PORTARIA NÚMERO 158 DE 20 DE JULHO DE 2018.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido feito pela Comissão Instituída através da Portaria nº043 de 16 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO, o afastamento de membro da Comissão,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da COMISSÃO ESPECIAL para apuração de pagamentos indevidos consistentes em aumento de valores pagos a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CONTRATO 074 DE 2016 que passa a vigorar com os seguintes membros:

- Silvana Aparecida Catarino
- Paulo Sérgio de Oliveira
- Eliézer da Silva Pedretti

Art.2º Fica, desde já, concedido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Para cumprimento das suas atribuições, a Comissão terá pleno acesso a toda a documentação necessária, bem como utilizar de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº043 de 16 de fevereiro de 2018, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 20 de julho de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N°159, DE 25 DE JULHO DE 2018.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações ofertadas pelo Diretor do Pátio Municipal de Serviços, bem como ao requerimento do interessado protocolado sob o nº16747/2018,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado o retorno do empregado público municipal o Sr. Willian Nicolato Ferreira, às suas atividades, a partir de 26 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº259, de 03 de julho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de julho de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N°160, DE 25 DE JULHO DE 2018.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o Senhor Ricardo Minchueli Nogueira, para o emprego em comissão, em INTERINIDADE, de Diretor do Aterro Sanitário, em substituição do afastamento médico do Sr. Jabar Jauhar, de acordo com o ANEXO III do Quadro de Empregos de Confiança, Tabela A, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991, retroagindo aos seus efeitos à 14 de julho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de julho de 2018.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal